



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**ATO REGIMENTAL TP N. 5, DE 31 DE AGOSTO DE 2000**

Dispõe sobre a utilização da sigla ROPS.

Art. 1º Fica determinada a imediata utilização da sigla ROPS, para identificação dos recursos ordinários interpostos em reclamações sujeitas ao procedimento sumaríssimo, cadastrados no Tribunal.

Art. 2º Este Ato Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2000.